

REGULAMENTO - SANTANDER MASTER - PESSOA JURÍDICA

1. Disposições Gerais

Este instrumento faz parte integrante das Condições Gerais Aplicáveis à Proposta de Abertura de Conta, Contratação de Crédito e Adesão a Produtos e Serviços Bancários (“Condições Gerais”) e da Cédula de Crédito Bancário Limite da Conta (“Cédula”) e regula as condições específicas aplicáveis ao produto Santander Master (“Regulamento”).

Os termos grafados em letra maiúscula neste Regulamento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído nas Condições Gerais e na Cédula.

As disposições previstas neste Regulamento serão aplicadas de forma complementar aos acordos, parcerias ou convênios celebrados pelo Santander com sociedades empresárias, associações, entidades de classe ou profissão, que estabeleçam condições específicas e por prazo determinado.

2. Santander Master

O “**Santander Master**” consiste no benefício de contar com 5 dias (corridos ou alternados) por mês sem juros se você usar o seu limite da conta (o limite de crédito disponível na conta corrente).

Importante! O limite de conta deve ser utilizado de forma consciente para imprevistos do dia a dia e por curtos períodos de tempo.

3. Condições Gerais

O benefício do Santander Master é concedido por liberalidade do Santander e desde que sua empresa atenda, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter limite de conta contratado e ativo; e
- b) Manter o número do CNPJ cadastrado como Chave Pix na conta corrente Santander.

O critério é válido por CNPJ independentemente da quantidade de contas correntes que sua empresa mantenha no Santander.

A disponibilização do limite de conta e do benefício do Santander Master não está condicionada ao pagamento de tarifa.

IMPORTANTE:

- Após o 5º dia de utilização será cobrado juros retroativamente por todo período utilizado;
- Sua empresa será avisada toda vez que iniciar o uso do limite da conta, ou quando houver alguma alteração no limite, e sempre que ultrapassar 100% do limite da conta;
- Sua empresa ainda pode parcelar o seu saldo devedor.

- Finais de semana e feriados contam como dias de utilização do limite da conta. Portanto, se seu 6º dia vai cair no fim de semana ou feriado, não esqueça de cobrir o saldo da conta da sua empresa no dia útil anterior.

4. Apuração para Concessão do Santander Master:

Sua empresa contará com o benefício do Santander Master se no dia anterior ao início do novo período mensal do limite da conta, o Santander verificar que os requisitos do item 3 deste Regulamento foram atendidos.

Será considerado Ciclo de Apuração, para fins da apuração dos requisitos de elegibilidade ao benefício do Santander Master, o período compreendido entre a data prevista para débito dos juros do limite da conta e o dia anterior à data de vencimento da próxima cobrança de juros pelo uso do limite da conta, se aplicável.

Sua empresa deve atender aos requisitos do ITEM 3, antes do início do próximo Ciclo de Apuração para que os benefícios do Santander Master sejam concedidos e/ou mantidos.

Por meio do App Santander Empresas e do Internet Banking Empresarial você poderá consultar qual a data de débito dos juros, bem como se você se mantém elegível ao benefício do Santander Master para o próximo Ciclo de Apuração.

Se identificado pelo Santander o não atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício do Santander Master, sua empresa será comunicada por meio de SMS ou PUSH.

O comunicado enviado possui caráter informativo, dado que é de conhecimento os requisitos necessários para manter o benefício do Santander Master.

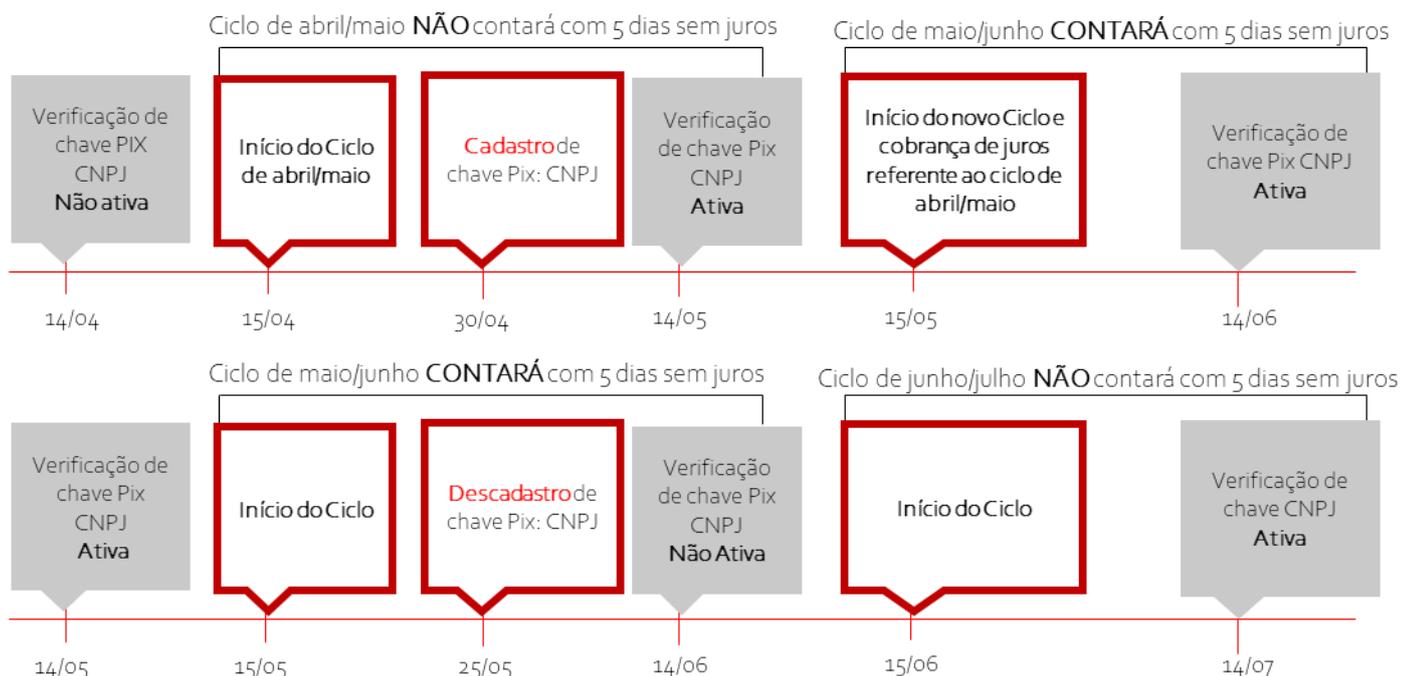
Adicionalmente, a qualquer momento sua empresa poderá verificar se o benefício do Santander Master permanece ativo consultando os canais digitais do Santander, por meio do Internet Banking (www.santander.com.br) e Mobile pelo App Santander Empresas ou direto na sua agência.

IMPORTANTE:

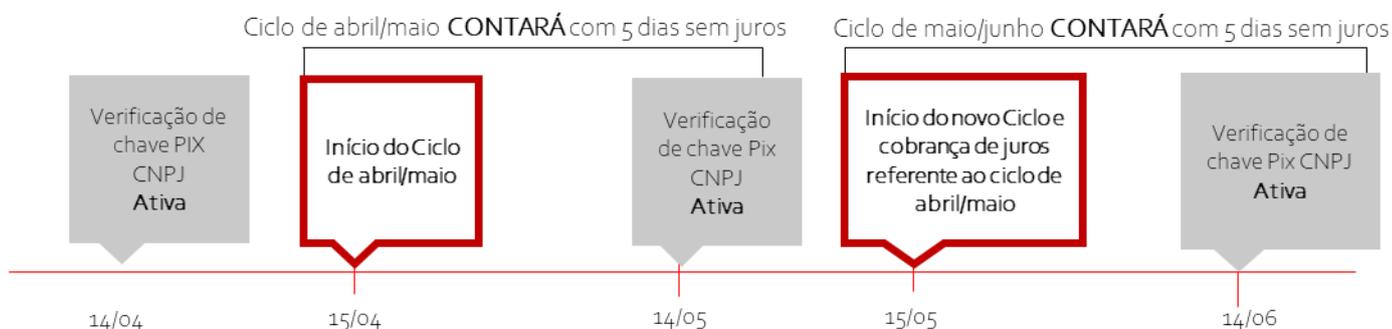
- Sempre que sua empresa alterar a data de vencimento do débito dos juros do limite da conta, seu ciclo do Santander Master também será alterado.
- O Santander passará a considerar como início do Ciclo de Apuração para fins de concessão do benefício do Santander Master a nova data de vencimento para débito dos juros, escolhida pela sua empresa.

Veja como funciona o ciclo do Santander Master:

Exemplos de clientes com data renovação no dia 15 de cada mês



Exemplos de clientes com data renovação no dia 15 de cada mês e manutenção da Chave CNPJ



ATENÇÃO:

As condições estabelecidas no presente Regulamento serão aplicadas aos clientes pessoa jurídica Santander dos segmentos MEI, Direct, Empresas 1, 2 e 3 com conta corrente ativa e limite de conta contratado e ativo. Para os demais segmentos de pessoa jurídica e clientes com o pacote de tarifas DUO serão mantidas sua condição atual negociada com o Santander.

Se sua empresa ainda não cadastrou o número do CNPJ como Chave Pix no Santander, faça o mais breve possível porque a partir de 01/04/2021 sua empresa não contará com o benefício do Santander Master para o ciclo seguinte.